



# Fique atento ao agendamento de máquinas agrícolas

O objetivo é planejar o atendimento para a época de plantio

Com a chegada do período chuvoso que se inicia em outubro aumenta os pedidos de agendamento das patrulhas mecanizadas para

preparar a terra para o plantio e para dar mais agilidade aos serviços prestados ao produtor, a Prefeitura de Brumadinho está agendan-

do até o dia até 31 de outubro, os serviços das máquinas agrícolas.

O agendamento pode ser feito na Secretaria Muni-

pal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Rua Aristides Passos, 168 – Centro – Brumadinho/MG. Informações: 3571-3350



**Atos do Executivo**

## DECRETO Nº 275/2013

"Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneraada, do respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I, B da Lei Municipal nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 1.981/2013, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Solange Aparecida de Jesus Amorim	Diretor de Departamento	01/10/2013

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 21 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 276/2013

"Nomeia servidores para preenchimento dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal previstos nos Anexos I – A, da Lei Nº 1.777/2010"

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.", c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 1.981/2013, com direitos, deveres, funções e vencimentos do cargo, a servidora abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Solange Aparecida de Jesus Amorim	Secretária Adjunta	01/10/2013

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 266 de 08 de outubro de 2013.

Brumadinho, 21 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município de Brumadinho  
**Projeto editorial e produção:** Secretaria Municipal de Governo  
**Prefeito Municipal:** Antônio Brandão  
**Jornalistas:** Marcos Amorim  
**Diagramação:** Camila Amorim e Mário Fabiano  
**Assinatura Digital:**  
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325  
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845  
**Prefeitura Municipal de Brumadinho**  
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.  
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

**ASSINATURA DIGITAL**

## Secretaria Municipal de Administração

PRESUMO DE COMPRAS 2013 – Prefeitura Municipal de Brumadinho –								
Processo Administrativo	N.º Dispensa	Enquadramento Legal	Dotação Orçamentária	Objeto	Item	Valor unitário	Valor contratado	Empresa
PA 347	136	Art. 24 – inciso II	0205011236100122024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVALIAÇÕES PARA ALUNOS DO 6º A 9º ANO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALUNOS DO 6º E 9º ANO.	R\$1150,00	RS1150,00'	DÊNIS PEREIRA DE ANDRADE.
Em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 160 de 14 de junho de 2013 – Regulamenta o Diário Oficial do Município e dá outras providências								